



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984609375

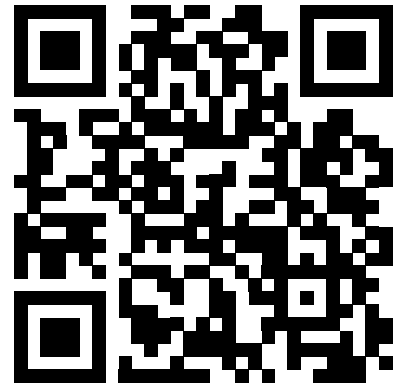
E-mail: [prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br](mailto:prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: \*\*\*.351.213-\*\*

em 25/10/2022 12:24:49

IP com nº: 192.168.88.54

[www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=219](http://www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=219)

**ISSN 2764-863X**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 94/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR INTERINO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 94/2022****PORTARIA Nº 94/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado de Procurador Interino na Procuradoria Geral do Município de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr.º **Luiz Fernando Rego da Silva**, inscrito no CPF sob nº 604.558.413 -90, para ocupar o Cargo Comissionado de Procurador Geral Interino do Município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 25 de outubro de 2022.

---

Airton Marques Silva  
*Prefeito Municipal*

